



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2024

Concede Licença Prêmio.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **Givanilda Rego da Silva**, matrícula nº 8095722, solicitando a concessão de Licença-Prêmio;

CONSIDERANDO que a servidora preenche os requisitos legais para a concessão da Licença-Prêmio, conforme a legislação vigente, e que está em conformidade com os princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO o direito da servidora ao gozo da Licença-Prêmio, após o cumprimento de seu tempo de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Givanilda Rego da Silva**, matrícula nº 8095722, a Licença-Prêmio pelo período de 02 (dois) meses, com início a partir de **30 de outubro de 2024**, conforme disposto no requerimento.

Art. 2º A presente Licença-Prêmio será usufruída de acordo com as normas legais, ficando a servidora desobrigada de suas funções durante o período concedido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 29 de outubro de 2024.


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

REGISTRADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
DE VERTENTE DO LÉRIO
EM 29/10/2024

Servidor 95387